



Relatório de prestação de contas n.º 003/2023 - SEMAM

Santo Antônio da Patrulha, 17 de fevereiro de 2023

Referente à documentação apresentada pela Associação de Agricultores Familiares do Terceiro Distrito, da prestação de contas do período de 2021 e 2022 (protocolo geral 2023/2128) do Acordo de Cooperação n.º 001/2018, são estas as minhas conclusões:

A entidade atendeu a comunidade e realizou as atividades previstas no plano de trabalho com escassez no período em questão, considerando que, conforme apresentado nos documentos de prestação de contas, o trator sofreu um acidente e, após o ocorrido, ficou sem condições de trabalhar no período de 2022, considerando que estava sendo consertado pela entidade e ficou pronto em meados de dezembro de 2022.

Foram apresentados os blocos de serviço com as respectivas assinaturas dos produtores atendidos, bem como relatório fotográfico das atividades, comprovando o trabalho realizado pela entidade. Outrossim, foram por mim realizadas diversas visitas à Associação, bem como acompanhamentos nos locais de atuação da patrulha agrícola.

Sendo assim, confirmo a veracidade dos relatórios apresentados nesta prestação de contas, enviando-os em anexo para vossa apreciação.

Muito embora a entidade não tenha apresentado comprovação de prestação dos serviços a agricultores de baixa renda, eu, por meio das visitas realizadas, confirmo que os serviços realizados pela entidade compreendem apenas produtores de baixa renda e agricultores familiares, haja visto a situação em que se encontram os agricultores atendidos: muitos dependem exclusivamente da produção rural para sua subsistência.

Este é o relatório.

Alex Sandro Freiburger Portal,

Gestor do Acordo de Cooperação.



